



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

Portaria n° 087/2013

"Autoriza a prorrogação de Contrato de Direito Administrativo, com base no inciso VI, do artigo 3°, da Lei Municipal n° 1.207/2006."

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n. VII, do artigo 77 e o inciso n. VII do artigo 90, ambos da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e com base no inciso n. IX, do artigo 37, da Constituição Federal, no artigo 28, da Lei Complementar n.° 018/2007, na Lei Municipal n.° 1.207, de 10 de maio de 2006; e considerando que:

O senhor Sebastião dos Santos Barbosa, motorista da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social que se encontrava afastado pelo INSS no período de 02/03/2013 a 02/07/2013, foi liberado para gozo de férias no período consecutivo de 03/07/2013 a 21/08/2013,

O Ofício n° 213, de 01/07/2013 da Secretária Municipal de Saúde, solicitando a prorrogação do Contrato do servidor Marcos Rodrigo Teixeira, para os fins de substituição das férias do servidor Sebastião dos Santos Barbosa durante o período acima discriminado,

A saúde não poderá ficar descoberta nesse período, o que implicaria em prejuízos e risco à iminente à população,

O disposto no inciso VI, do art. 3° da Lei Municipal n° 1.207/2006,

O servidor Marcos Rodrigo Teixeira foi admitido em 25/03/2013 e que o inciso I, do art. 4° dessa mesma lei dispõe que nesses casos a vigência do contrato poderá ser de até 06 (seis) meses,

Diante do exposto o município poderá aditivar o contrato do servidor Marcos Rodrigo Teixeira até o limite da data do dia 21/09/2013, caso surja a necessidade de uma nova prorrogação, em conformidade com as situações previstas na lei,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a senhorita Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a prorrogar o Contrato de Direito Administrativo, do servidor Marcos Rodrigo Teixeira, no período de 25/03/2013 a 21/08/2013.

Art. 2º - A finalidade do Termo Aditivo até o dia 02/07/2013 é objetivando a substituição do servidor que estava Licenciado para Tratamento de Saúde, passando a ser motivada a partir do dia 03/07/2013 pela substituição das férias regulamentares do servidor Sebastião dos Santos Barbosa.

Art. 3º - O contrato será fundamentado no inciso VI, do art. 3º, no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.207/2006.

Art. 4º - O prazo de referência da prorrogação será relativo ao período de 03/07/2013 a 21/08/2013, podendo ser prorrogado até o dia 21/09/2013, nos casos previstos na Lei nº 1.207/2006, caso surja a necessidade do serviço.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/06/2013.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 26 de junho de 2013.

José Alves
Prefeito Municipal